



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000010

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano 1

Portaria



PORTARIA Nº 006, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui a Comissão Técnica para a análise dos levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão Governo da Mesa Diretora do biênio 2017/2018 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições previstas no art. 66, inciso II, do Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, em cumprimento do art. 6º, inciso IV, da Resolução nº 1.311, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica para a análise dos levantamentos e demonstrativos elaborados pela Comissão de Transmissão Governo da Mesa Diretora do biênio 2017/2018, conforme o disposto na Resolução nº 1.311, de 29 de agosto de 2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 2º. A Comissão Técnica ora instituída terá a seguinte composição:

I. **MHÔNIA SARA SOUSA DE JESUS**, contadora, regularmente inscrita no CRC/BA sob o nº 027103/0-5 e no CPF/MF sob o nº 940.295.395-72, portadora da Cédula de Identidade nº 07.066.794-23 SSP/BA;

II. **KLEBER SANTOS SILVA**, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 21.461 e no CPF/MF sob o nº 624.221.895-04, portador da Cédula de Identidade nº 05.553.545-39 SSP/BA;

III. **RAFAEL DA SILVA MOURA**, advogado, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 23.740 e no CPF/MF sob o nº 005.712.195-86, portador da Cédula de Identidade nº 08.757.631-70 SSP/BA.

Art. 3º. Improrrogavelmente, até o dia 30 de março de 2019, a Comissão Técnica ora instituída deverá encaminhar o seu relatório conclusivo ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Condeúba.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 31 de março de 2019.

Praça da Matriz, 109-A, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000010

Estado da Bahia - segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano 1

CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL



A CASA DO POVO, PELO POVO E PARA O POVO

Art. 5º. As disposições em contrário ficam revogadas.

Câmara Municipal de Tremedal – BA, 25 de fevereiro de 2019.

DANIEL MAGNAVITA SOUTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Praça da Matriz, 109-A, Centro | CEP 45170-000 | Tremedal – BA
Telefone: 77-3494-2220 | E-mail: camara.tre@gmail.com
CNPJ/MF: 01.739.140/0001-49